

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital:— Trimestre 30000
Pelo correio:— Semestre 70000

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO, — 7 DE MAIO DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)

NUM. 142

Numero d'vulso 40 réis

MENSAGEM

APRESENTADA Á ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM SUA SESSÃO EXTRAORDINARIA PELO PRESIDENTE DO ESTADO TENENTE MANOEL JOAQUIM MACHADO, EM 6 DE MAIO DE 1893.

Cidadãos membros da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

O art. 46 n. 7 da constituição de 7 de Julho confere ao chefe do Poder Executivo a attribuição de vos reunir extraordinariamente quando o bem publico exigir. O art. 77 da mesma constituição traça os limites, dentro dos quaes podeis agir durante o periodo das sessões extraordinarias.

Firmado nestas disposições, e attendendo aos constantes reclamos da opinião julguei de meu dever não demorar por mais tempo a vossa convocação. A organização de varios ramos do serviço publico e a revisão de algumas leis, que foram por vós votadas na vossa ultima reunião, são materias que vos devem merecer especial attenção. O grande acúmulo de trabalho que tivestes na sessão passada, e a iniciação de uma organização inteiramente nova no nosso meio social, foram certamente as causas principaes de adopção de certos principios legislativos, que a experiencia indica precisarem ser reformados.

De todas as leis votadas, a que mais se tem salientado pela necessidade imprescindivel de uma revisão é a que regula a acção do Poder Judiciario.

Logo que foi posta em pratica essa lei deixou sobressahir gravissimos inconvenientes, que são outros tantos impedimentos á acção da justiça e a garantia dos direitos dos cidadãos.

Esses inconvenientes ao certo não vos tem passado despercebidos, e por isso vosso empenho em rever cuidadosamente esse trabalho será de beneficos resultados para o Estado.

Muitos de nossos abalizados juristas aos quaes ouvi, pensam que se deve demorar a revisão desse trabalho até a completa applicação da disposição constitucional que autoriza a dissolução da magistratura, dissolução esta que até agora se limitou ao Tribunal da Relação.

Parece militar a favor destes o argumento de que a nova organização deve ser fundada nos principios adoptados na lei n. 59 de 45 de Setembro de 1892.

Na vossa alta sabedoria, porém, resolveis como julgardes mais acertado a bem do Direito.

O art. 64 da constituição federal estatuiu que as minas e terras devolutas situadas nos respectivos territorios pertencem aos Estados, e o art. 63 que os Estados regerem-hão pelas leis que adoptarem, considero de summa importancia a adopção de uma lei, que tendo em vista o disposto no mesmo art. 64 e no art. 72 § 17 e resalvos os direitos da União conforme o disposto no n. 29 do art. 35, regule a alienação de terras devolutas situadas dentro dos limites do Estado, estabeleça regras para revalidação de semaras e outras concessões do governo, assim como principios que facilitem a legitimação de posses mansas e pacificas.

E de summa importancia que na nova legislação não vos deixeis iludir por falsas noções, hoje muito em voga, segundo as quaes o solo, para satisfação de uma democracia balofa, deve ser completamente retalhado em pequenas posses. A democratização do solo, é um erro palmar, é a revolta do proletariado contra os principios constitutivos da sociedade, é a anarchia, que se pretende implantar no nosso meio, e o desconhecimento dos fundamentos da propriedade, é a ignorancia do que seja o capital em seu fim inteiramente social. Bem ao contrario de ser da indole das instituições

republicanas impedir a constituição das grandes propriedades territorias, está no proprio interesse da vida organica republicana não levantar em seu se o a bandeira theorista da pequena propriedade.

Aproveito a oportunidade para despertar vossa esclarecida attenção para uma completa regularisação do imposto territorial, fundado sobre a equidade e a razão.

Sou de parecer que para uma completa reforma do nosso oneroso systema de impostos, deve ser o solo, capital por excellencia, o polo em torno do qual deve girar a acção do legislador. E' o meio que temos seguro de não cahirmos nem no socialismo agitador, que faz pesar sobre o rico todo imposto, nem no absoluto feudalismo que faz do salario do proletario a principal fonte de renda.

Outro ponto para o qual julguei dever chamar a vossa attenção n'esta reunião extraordinaria, é o da organização de uma junta commercial, que emancipe a nossa Praça da dependencia em que ainda hoje se acha da do Porto-Alegre.

Não devo, cidadãos membros da Assembléa Legislativa de Santa Catharina, terminar sem vos expor ainda que succintamente os graves acontecimentos, que se tem dado no nosso grandioso e prospero Estado.

A cada momento sentimos ecoar no coração catharinense os gritos lancinantes de nossos irmãos do Rio Grande do Sul, que empenhados na luta da liberdade tendo a sua frente o heroico e denodado general Tavares, derramam seu sangue em prol da terra que tantos heróes tem dado a Patria Brasileira.

Do interior do Itamaraty mandaram nos dizer que a revolução rio-grandense, vinha do estrangeiro trazendo em seu bojo a restauração, e nós respondemos:—contra a restauração combatemos.

Mas o nosso voto não servia, porque era condicional, precisava-se lançar contra a phalange libertadora o Brasil inteiro, e nós abriamos o nosso territorio, os nossos domicilios, e os nossos corações para abrigar os perseguidos politicos, homens honrados e patriotas, senhoras honestas que fugiam a deshonra e donzellas que traziam nos labios o brado sacrosanto:—Viva a Republica!

Não podiamos, pois, merecer os applausos d'aquelle que fugindo um dia á responsabilidade do derramamento do sangue brasileiro, declara que a constituição da Republica lhe impede de fazer cessar uma guerra civil.

Enão merecendo applausos mereciamos ser castigados.

Eis porque vemos o nosso territorio invadido por um commandante de fronteira que vai derramando dinheiro e armamento por aquellos que se declaram inimigos do actual governo do Estado.

Eis porque as nossas autoridades sentem-se coactas na sua acção sentindo sobre ellas pezar o guante de ferro do sr. vice-presidente da Republica, que todos os espiritos pretende avassalar. Eis porque vemos pretender-se levantar forças em nosso territorio para se atirar em massa contra os filhos dos heróes de 1835.

Felizmente tenho sabido que o grito de—A's armas! que do Itamaraty vem ecoando dolorosamente pelas nossas montanhas, não repercute no coração dos catharinenses, que amam a liberdade, que amam a Patria e sobretudo amam a Republica!

Preciso, porém, cidadãos representantes de Santa Catharina, que me deis os meios de poder garantir a nossa autonomia e a paz de que gosavamos, e da qual fomos arrancados pelo governo federal.

Baseado no art. 46 n. 48 da constituição Estadual tenho empregado os meios para ter uma força capaz de garantir a nossa paz interna.

São estas, cidadãos membros da Assembléa Legislativa, as informações que me occorrem. Si precizardes de mais amplos esclarecimentos estou prompto a trazer-vos a vossa consideração.

Desejo que esta sessão extraordinaria seja fecunda em resultados para este pedaço do nosso amado Brazil.

TENENTE MANOEL JOAQUIM MACHADO.

A' Cidade do Rio

Os argumentos da opposição, os factos em que ella procura basear a sua attitude incorrecta e anti-patriotica, não passam de meros artificios, habilmente arranjados, mas que não resistem ao confronto com a realidade.

Em nenhum Estado tem sido mais tolerante, mais honesta e moderada do que neste a situação inaugurada por força dos acontecimentos de 23 de Novembro.

Basta só citar-se o facto da Relação, composta de desembargadores que estiveram em palacio ao lado de capangas armados quando se deu a deposição de Lauro Muller, para se evidenciar o espirito de moderação, que tem presidido ao governo do tenente Machado.

Si por vezes S. Ex. se tem visto forçado a agir com energia, só o tem feito coagido pelas circumstancias e para garantir a ordem, os verdadeiros interesses publicos e autonomia do Estado.

Nestas condições se acham os tres factos principaes, que mais echo fizeram fora aqui, explorados e adulterados pelos maneios da opposição.

Referimo-nos ao caso Paula Ramos, á dissolução do Tribunal da Relação e ao telegramma rompendo com o marechal Floriano, que fez objecto do brilhante artigo da Cidade do Rio.

O primeiro caso já foi por nós explicado. Ante o facto anarchico, de andar um chefe de repartições federadas com os dinheiros e recursos da União, conspirando contra o governo do Estado, alliciando gente para levantar as localidades, só um acto energico podia chamar a attenção do governo federal para esse attentado. D'ahi o ser compelido esse funcionario a seguir para a capital federal de presente ao amo, que entre nós o mantinha com fins anarchisados.

Não foi uma deportação, mas uma medida de ordem publica.

A dissolução do Tribunal foi uma providencia autorisada pelo legislador constituinte (art. 3º das disposições transitorias da Constituição do Estado).

Essa simples autorisação constitucional, era já em si a condemnação formal daquelles juizes.

S. Ex., porém, sempre confiante e conciliador, não quiz usar da autorisação, limitando-se a procherer uma vaga de desembargador existente.

Deu-se, porém, um facto gravissimo, que poz em sobresalto a sociedade catharinense inteira.

O commissario de policia de Blumenau, é assaltado na rua publica daquella villa por uma horda que o tenta assassinar á vista de diversas testemunhas, disparando sobre elle repetidas descargas de armas de fogo até o deixarem por morto.

Este crime cabalmente provado é levado ao conhecimento do Tribunal e este, descobrindo-se evadido de partidario, nega o facto pelo organ de seu presidente, e innocenta os réos!

Nas condições em que nos achavamos, na imminencia de grave agitação, quando todas as autoridades se viam ameaçadas pela sublevação de animos promovida pela opposição, apoiada nos representantes da au-

thoridade federal, essa decisão cahia como uma bomba, a assegurar a impunidade a todos os criminosos, a incital-os á realisacão de seus planos e *maiorcas*.

O Tribunal constituiu-se, pois, um perigo publico; o povo exigia garantias de justiça, e pedia a altos brados a dissolução d'elle.

Foi então que S. Ex. lançou mão de authorisação confer da pelo art. 3º das disposições transitorias da Constituição, dissolvendo a Relação.

Não se diga que essa disposição se achava caduca por já ter sido cumprida.

A autorisação era para *dissolver*, e S. Ex. não tinha dissolvido, mas apenas preenchiendo uma vaga no Tribunal.

O acto da dissolução, perfeitamente legal, não foi, pois, como suppoz o illustre redactor chefe da Cidade do Rio, uma represalia, nem teve por base uma supposta quebra de *habeas corpus*.

Foi uma medida de salvacão publica, imposta por circumstancias graves, fundada na Constituição, applaudida phreneticamente pela população, tanto mais quanto os novos desembargadores nomeados são juizes distinctissimos de elevado caracter, acima de toda a excepção.

O telegramma do Sr. Tenente Machado, que tanto exaltou a opposição, foi, como disse a patriótica redacção da Cidade do Rio, — um grito de desespero, um ai desde muito contido, que irrompeu, afinal, n'um ultimo torcicollo de anjinhos.

Ao mesmo tempo elle significou que o governo do Tenente Machado e a situação que o sustenta são fortes e tem o apoio do Estado, não precisando do centro para se manterem.

A União mandou distribuir armas, munições, dinheiro cavallos pelos adversarios do governo do Estado, ameaçando assim a paz de que gosavamos.

Não podiamos responder-lhe se não fazendo acquisição de elementos de defeza, procurando desse modo evitar a conflagração e manter a paz e a ordem, embora com sacrificios.

Este *desideratum*, podemos dizer que o temos quasi conseguido. A opposição, ferida em artificios para iludir áquelles que se acham longe do nosso meio, é fraquissima e sem elementos para tentar por si, embora armada pelo sr. marechal Floriano, um ataque serio contra o governo, desde que sabe estar este prevenido e prompto a agir energicamente.

Toda esta celexma e agitação, a que tem dado braço forte o governo federal, tem sua razão de ser nas futuras eleições de outubro.

Ha nos corredores do Itamaraty quem se esforce por garantir a reeleição dos mercados de votos, que, á mercê da fraude, figuram como representantes deste Estado no parlamento da União.

Y'ahi a inversão que se procura operar na situação politica de Santa Catharina.

Incapazes de pleitear uma eleição com os proprios elementos, não nos podendo vencer nos comicios regulares e livres, os nossos adversarios recorrem ás influencias occultas de Itamaraty para operarem o milagre da suspirada inversão!

Entretanto, tudo tomou feito para dissuadi-los d'essa pretencão deprimente.

Por vezes temos chegado a abandonar quasi inteiramente as urnas, a fim de atrahil-los aos comicios pela probabilidade de facil victoria.

Mas tom's do em vão. Mal dirigidos, olhos fictos nos maneios que se operam no centro, querem que do lá lhes venha do mão boijada o poder.

Carta politica

Eis a carta que o sr. almirante Custodio de Mello enviou ao sr. vice-presidente da Republica, justificando a sua retirada do gabinete:

« Exm. Sr. marechal. — Ha muito mais de um mezite a honra de aliviar a V. Ex. em conselho de ministros, a possibilidade de uma solução pacifica para a luta em que se debate o Rio Grande do Sul.

O meu intuito era patriótico, e tendia por meio de uma conciliação desembaraçar aquelle Estado da Republica de uma situação que se convertem em fonte perenne de odios e discordias intestinas.

Para não perturbar o paiz, quando homogenea devia ser a acção do governo em mbimento de tamanha gravidade politica, não dei logo a minha demissão da pasta que occupo, e, instando pela solução que propuz e depois V. Ex. tomara o compromisso de realisar, esperava ver em breve restabelecida a paz naquelle infeliz Estado.

Em vista, porém, da missão de que por V. Ex. foi encarregado o sr. ministro da guerra, de continuar a luta que ensanguenta o Rio Grande do Sul, julguei a minha permanencia no governo inoproduca desde que não me era dado alcançar para a politica interna e a paz publica aquelle meu desideratum.

Em conferencia de ministros, realizada a 20 do corrente, ouvindo-me, dignou-se V. Ex. de accordo com todo o ministerio aceitar as minhas ponderações e resolveu tomou de novo o compromisso de transmittir as suas ordens no sentido de uma pacificação.

Depois de promessa tão categorica e por duas vezes confirmada, não me era dado duvidar de que ella fosse incontinentemente realisada, e, pois, com assombro fui hontem surpreendido com a declaração em sentido completamente contrario aos compromissos anteriores e solememente por V. Ex. contrahidos.

Fui e sou de opinião que o governo federal deve sustentar os governadores eleitos pelos Estados. Este principio, porém, não pôde ser absoluto, admite excepções como todos aquelles que regulam os governos de opinião publica.

Está no dominio publico e na consciencia de todos que a actual administração do Rio Grande do Sul não representa a maioria dos nossos compatriotas naquelle Estado: não é um governo de selecção imposto pela opinião popular, e em taes condições é um governo fraco, que somente pelo apoio das armas federaes poderá sustentar-se.

Org. sr. marechal, a situação republicana precisa de estabilidade, as instituições precisam consolidar-se e a primeira condição de firmeza de que carece a Republica é precisamente a paz e a tranquillidade publica, evitadas para todo sempre essas commoções intestinas que abalam o nosso credito e trazem o paiz constantemente sob a ameaça das agitações armadas e das surpresas de lutas sanguinarias.

Tenho formado em meu espirito a convicção inabalavel de que o movimento revolucionario de sul não tem intuito restaurador. A frente delle acham-se republicanos historicos, cuja tradição politica exclue qualquer suspeita de attentado contra as instituições politicas do paiz. Muitos delles combatiram, depois do golpe do Estado de 3. de novembro, pela reivindicção da honra e do brio nacional, cooperando no grande movimento de reacção em favor da legalidade.

Em taes condições seria uma injuria fazer crer que os revolucionarios combatem por outra causa hoje que não seja a garantia de direitos e de liberdades que lhes foram conculcadas.

Devemos, pelo menos, julgar esses nossos compatriotas com a isenção de espirito que merecem antigos servidores da patria, e pelos seus antecedentes politicos.

Diz agora V. Ex. que não pôde pôr em pratica o meu alvitre, porque o nosso pacto fundamental se oppõe aos meios, de que teria de lançar mão para levar-o a effecto.

(Continúa.)

Dr. Moya

Conforme acha-se annunciado, o illustre prestidigitador, dr. Henrique Moya dará hoje no theatro Santa Isabel o seu ultimo espectáculo.

Grande será a concurrencia, visto que a venda de bilhetes é extraordinaria.

Um bravo, pois, ao Dr. Moya e sua exma. ajudants.

Crimes de funcionarios publicos

III

Abusando das posições, como empregados da commissão de terras e colonisação de Blumenau, Paula Ramos, Hercilio Luz e José Bonifacio — têm committido longa serie de crimes, no intuito de restabelecer esse governo deposto e que, só por cruel ironia, se pôde chamar da legalidade.

Dous cidadãos respeitaveis — Marciano Merk e Francisco Lungerhausen — foram presos e obrigados a assignar uma acta preparada por esses corypheus da legalidade.

Esses cidadãos não sabiam o que assignavam.

E, todavia, os legalistas davam ver pela «conversão», que diziam elles ter-se operado no animo d'aquelles cidadãos!

Que legalidade!

Abusando da fraqueza e da posição subalterna de pobres colonos suecos, os empregados d'aquella commissão, obrigaram esses infelizes a pegar em armas, a fazer «exercícios militares»! e, a final, a embarcar com destino a esta capital para deporem a Juncta Governativa do Estado!

Então não faltaram promessas, e contractos sobre pagamentos a esses desprotegidos da fortuna e orphãos de sua patria.

Elles serviram pagos de seus «serviços militares».

Entretanto ainda hoje o M nistro sueco reclama esse pagamento do Ministro brasileiro, e este, por sua vez, reclama providencias — em ordem a effectuar-se o pagamento aos pobres colonos.

Publicaremos em tempo, as notas d'esses ministros.

Entendem esses arautos da celebre legalidade que — os colonos tem obrigação de expor suas vidas para restituir-lhes o poder, do qual elles foram extorquidos por falta-lhes o apoio do povo!

E entenderam ainda: que — não é crime a reunião de individuos armados e com o fim de deporem autoridades constituídas pela soberania do povo!

Si essa legalidade não fosse uma irrisão, como é, os seus arautos comprehenderiam que as simples reuniões de pessoas armadas constituem — crime defendido pelo Cod. Penal.

Outro fora o Governo da União, e esses empregados de terras e colonisação ha muito teriam sido demittidos dos cargos a cuja sombra commettam crimes escandalosos e em razão dos quaes incommodam até o governo da Suecia!

Mas — está proxima a queda dos sustentáculos dos criminosos da delegacia de terras.

E esta cahirá amaldiçoada como os seus protectores.

Santa Catharina

Como os que deviam fazer a defesa do governador de Santa Catharina e do partido em que elle se apoia, não querem ou não podem correr em seu auxilio, ou vou responder por partes, em dias successivos, para não fatigar a attenção do leitor desta folha, o artigo que o Sr. Lauro Müller remettem á redacção d'O Paiz e que por elle foi recommendado como resposta completa ao telegramma do digno e correcto governador do meu Estado natal.

Os que, como eu, conhecem os precedentes do joven ex-governador de Santa Catharina, de certo não foram tomados de surpresa, vendo-o de improviso desapparecer das fileiras da opposição para surgir nos corredores de Itamaraty, onde é sabido que passa horas e horas do dia em reverente compositora.

Testemunha presencial e tambem parte activa dos acontecimentos e factos de que se occupou o Sr. Lauro Müller, e por elle alterados, mutilados e interpretados sempre em seu proveito e dos seus amigos, sem excluir o governo de que se aproximou sem saber como, com aquelle jeito e astucia com que desde os primeiros dias do actual regimen soube, abusando da confiança de dous ministros do Provisorio, apoderar-se do alto posto de governador do meu e seu infeliz Estado, acredito que não me será difficil provar que o telegramma do Sr. tenente Machado dirigido ás folhas desta capital, é uma exposição muito incompleta, sim, mas muito exacta e fiel dos acontecimentos em que o Sr. Lauro Müller teve sempre o papel daquelle celebre personagem de Moliere

seu inseparavel companheiro e fiel conselheiro, segundo elle mesmo afirma no final do seu artigo.

Antes porém, de entrar na refutação que vou fazer dos principaes pontos do artigo do ex-governador de Santa Catharina, devo eu que conheço do que é capaz a sua coragem, exprimir o meu espanto pelo desembaraço com que accusa de desleal ao Sr. tenente Machado aquelle que, sem autorisação de Benjamin Constant, passou em 22 de Novembro de 1889 para um dos membros da junta governativa de Santa Catharina o seguinte telegramma:

« Rio. — Mandô telegramma, solicitando nomeação de Sr. Severiano Müller para governador de Santa Catharina.

Este telegramma o immortal Benjamin Constant declarou apocrypho, pelo que, votou ao seu eterno desprezo o amigo que no seu proprio interesse, abusou de sua confiança.

Quem por este processo assalta posições, quem faltou á lealdade que devia ao sincero amigo, ao leal camarada, seu protector devotado, o velho marechal Deodoro á ultima hora o nas trevas da noite de 22 de Novembro de 1891, quando sentiu perdida a sua causa, mentiu ao seu dever, abandonando na madrugada do dia 29 de Dezembro, ainda do anno de 1891, o posto que os amigos lhe confiaram e que a sua dupla qualidade de soldado e depositario do poder publico impunha-lhe o dever de manter, e finalmente, quem por meios reprovados e caminho desconhecido se reconciliou com um poder do qual se fingia e dizia-se afastado, mas consentindo que fosse atacado o seu representante pela sua imprensa, que o honrou muitas vezes com o epitheto de traidor, tem carta branca para atacar impunemente a quem como o tenente Machado, tem noção muito diversa do que seja lealdade politica.

Reservando para outra occasião os reparos que provoca o exhortio do artigo do Sr. Lauro Müller, vou acompanhá-lo, seguindo a ordem que adoptou na refutação do telegramma do Sr. tenente Machado.

Evitando os pontos capitais do telegramma do Governador de Santa Catharina, que mais particularmente lhe interessam, como a sua designação sem auxilio da força federal, e o seu silencio, unico entre todos os governadores depostos, o Sr. Lauro Müller, não ousando negar o que affirmou o tenente Machado em relação ao 25.º batalhão, onde só serviam tres officiaes sympathicos á revolução que o depoz, acolhe-se á circumstancia de haver sido depois aclamado o Sr. coronel Falcão, membro da junta revolucionaria, mas occulta muito de industria, o facto de ter o mesmo coronel dado, dias antes, parte de doente, o que fez com que o commando do corpo fosse ter ás mãos do major Firmino Lopes Rego, alter ego do Sr. Müller, que logo se exhibiu, mandando guardar o palacio por 50 praças do batalhão, sob o commando de um tenente, parente e partidario do Sr. Lauro Müller, e distribuindo armas a capangas que lá se achavam.

Para liquidar esse ponto e terminar por hoje, despertarei a memoria do Sr. Lauro Müller, chamando a sua attenção para a missão que então levou ao nosso Estado o Sr. general Moura.

Encarregado de syndicar alli das causas da deposição do feliz ex-Governador, e informar si realmente os officiaes do 25.º batalhão, auxiliaram o movimento popular, o Sr. general Moura fez completa justiça á revolução e aos seus intuitos.

Como consequencia dessa missão foi roturado da guarnição do Estado, por incompativel com a nova situação, o Sr. major Firmino, que agora lá se acha recebendo manifestações de adhesões de officiaes partidarios do Sr. Lauro Müller.

Continuarei.

UM CATHALINENSE.

Rio, 29 de Abril.

(Da Cidade do Rio.)

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Hontem foi installada, com enorme concurrencia de cidadãos e autoridades, a sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa do Estado.

O exm. Presidente compareceu pessoalmente, lendo a importante mensagem que publicamos, e que produziu a mais agradável impressão.

S Ex. foi recebido com as formalidades do estylo; tendo prestado uma luzida guarda de honra o corpo policial.

Estiveram presentes 44 deputados.

DOCUMENTOS E FACTOS

Prestando isentar-se da responsabilidade, que lhe cabe, na perseguição ao padre Jacobs, Hercilio Luz faz publicar certidão do termo, que elle assignou como fiador do mesmo padre.

Isso, porém, nada prova em favor de Hercilio.

Na grei inspirada por Paula Ramos, em Blumenau, é muito commum — os algozes apresentaram-se como protectores de suas proprias victimas!

Ainda ha pouco dous membros d'essa grei que prestaram fiança em favor de Hercilio, — para que este, se fosse preso, pelo

desacato ao juiz de direito, — declararam que — a fiança estendia-se tambem ao mesmo juiz — quando aliás este não era réo, nem processado e apenas — victima!

E' predicado da gente d'aquella grei — inverter as posições e fazer do branco — preto, e do quadrado — redondo.

A posição e as perseguições e os maos tratos infligidos ao padre Jacobs causaram indignação extraordinaria até a muitos dos correligionarios de Hercilio.

Alguns d'estes chegaram até a ameaçar o partido dos chefes da commissão de terras com a sua retirada das fileiras.

Então, e sobre essa pressão e para atenuar a gravidade de sua situação, é que Hercilio lembrou-se de prestar fiança, pelo padre.

Eis a verdade dos factos.

Mais alto, do que a certidão do termo de fiança, fallam os depoimentos das testemunhas do respectivo processo.

Havemos de publicar, em tempo, esses depoimentos e outros documentos publicos.

Os tartufos serão confundidos.

LAPIS VERMELHO

(CARICATURAS)

Ha bem! por isso está tudo escuro! São uns ridiculos os taes lambias, que por ahi andam ás tontas, n'um desequilibrio de sonambulos, de olhar vesgo e bocca á banda, n'uma moleza de sôpa quente.

E para prova seja só aquelle que alli vai, alli assim, no trottoir, de chapéu á linguça, babando-se todo de gosto, com o olhar vesgo, de degenerado hereditario.

Coisa mais babona não pôde haver, nem nas profundissimas raizes da terra, nem mesmo onde Adão perdeu, pela primeira vez, as botas, recommendadas pela mãe Eva.

Entretanto, si remontássemos á Asia e percorressemos as baixas planicies da Sibéria, ou as ondas desertas da Arabia, da Persia e Turkestan, facil nos seria encontrar por lá um bichano bem parecido com o tal que alli vai, assim, no trottoir, babando-se todo de gosto.

Eis então quando nos veriamos de frente com os hemionos, os onagros, os dauw e as senhoras zebra...

Que grossa pandega! Não havia cocega para fazer rir mais! Qual!... Era só agente dizer: — Passe para cá seu hemionos, colloque-se alli naquelle lado. Seu onagro, você tinha paciência, vá para alli, ponha-se quieto, ouvio? Passe tambem você, seu dauw, acolá é que é o seu lugar, é acolá, perto do seu camarada onagro. E então cá a senhora sua reverendissima zebra, cá a senhora impina-se bem, arregale o olho, colloque-se nesta posição, abra a bocca, sacuda as orelhas. A senhora fica neste ponto porque vamos tirar-lhe o retrato a lapis vermelho...

E com o talento de Gavarni, com o seu fino espirito, zás traz, prompto! Cá está o seu retrato senhora zebra.

Agora pôde retirar-se, e os seus camaradas, vá por ahi afóra aos coucos, suma-se por esse areal medonho.

Pois só nessa Asia onde a civilização symbolisa-se ainda n'um caturo, nos calcanhães da Arabia, da Persia e Turkestan, lá por esses medonhos desertos infundaveis, poderemos encontrar bichano que mais se parecesse com o tal que alli vai, alli assim no trottoir, babando-se todo de gosto e que daqui a pouco voltará a metter-se n'um balcão da rua João Pinto onde de olhar vesgo de degenerado hereditario, sonhará por certo com as iscas de cebolada e as petriquinhas de sardinhas fritas que comeu e saboreou estalando a lingua, na rua do Senhor dos Passos, no Rio de Janeiro.

GAVARNI

PARTES OFFICIAES

Ficam em nosso poder para serem publicadas no proximo numero, visto não termos espaço hoje, as partes officiaes do corpo de policia, que motivaram a demissão do ex-alferes Beirão.

DECLARAÇÕES

Clinica medica—cirurgica e de partos
DR. ALFREDO FREITAS
Chamados e consultas a qualquer hora.

Rua Trajano—12
Dr. Souza Lemos
Medico e Operador
Consultorio e residencia á rua General Deodoro, n. 15

DR. CORDEIRO JUNIOR
MEDICO E OPERADOR
Chamados e consultas a qualquer hora
RESIDENCIA E CONSULTORIO
18—Rua Trajano—18

ANNUNCIOS



Carlos Guilherme Schmidt.

Maria Luiza Jacques Schmidt, Alfredo Carlos Schmidt, Maria Lydia Schmidt Demaria, Olavo Schmidt, Braulina Schmidt, Francisca de Assis Schmidt Dutra, Euclides e Schmidt Maria Luiza Schmidt, esposa e filhos do finado Carlos Guilherme Schmidt, assim tambem os genros, nora e demais parentes do mesmo finado, profundamente magoados com a grande perda que acabam de soffrer, veem testemunhar a sua gratidão a todos os cavalheiros e senhoras que, durante a enfermidade e por occasião do funeral prestaram-lhes caridosos serviços, especializando os nomes dos srs. Germano Wendhausen, Miguel Cascaes e João Antonio da Silva Junior.

Ao dedicado e illustre facultativo dr. Duarte Paranhos Schutel, pelos cuidados e esforços que prodigalisou durante a enfermidade de seu estremoso esposo, pae e sogro, manifestam o seu inextinguível reconhecimento, assim como tambem agradecem ás pessoas que acompanharam o cadaver até a sepultura.

A 8 do corrente, segunda-feira proxima, na igreja matriz, ás 8 horas da manhã, se celebrará a missa de setimo dia por intenção á alma do finado; e para assistir a convívio não só aquellas pessoas, como a todos os parentes e amigos do finado, a todos hypothecendo desde já o seu profundo reconhecimento.

MODISTA

De chapéus

Mme Eloisa Moya, com longos annos de pratica nas modas de chapéus para senhoras e desejando entreter-se, tem a honra de participar as excellentissimas familias d'esta cidade, que faz chapéus de todos os feitios toucados e toucas para crianças de todas as idades.

Tambem moderniza as formas antigas ao gosto das pessoas, e tem bonitos enfeites, os quaes podem ser vistos pelas interessadas.

Preços modicos e por poucos dias.

Trabalha por qualquer figurino
RUA SALDANHA MARINHO N. 40
(SOBRADO)

TELEGRAMMA DO RIO GRANDE DO SUL
Maio 4 Urgentissimo

Federalistas e Castilhistas embarcarão amanhã vapor, CLEOPATRA, devendo chegar Desterro

DOMINGO 7 DO CORRENTE

Para assistir ao ultimo e grandioso espectáculo que no theatro SANTA IZABEL realisarã o affamado e tao festejado prestigitador

DR. E. MOYA

O qual será acompanhado por sua senhora

MME. MOYA

O programma dos trabalhos é completamente novo e maravilhoso

GRANDES SENSACÕES!!

Esplendida iluminação em todo o theatro!!

N'este espectáculo o DR. MOYA pintará a manta, além de grandes escamoteações, e coisas que farão rir até não poder mais. A funcção está composta de 3 partes terminando com o esplendido

SILPHORAMA

Executado por Mme. MOYA a qual apresentará ao distincto auditorio vistas novas e muito bonitas

A FONTE MARAVILHOSA

— NA —

Praça de S. Pedro em Roma

Paisagens, cascatas, estrellas diamantinas, typos raros e uma infinidade de vistas, que causarão um verdadeiro prazer no espirito dos generosos espectadores.

Federalistas e castilhistas pedem o favor a distinctissima e altamente educada sociedade Desterrense, queiram lhes dispensar a reopção devida, Domingo 7 do corrente no theatro Santa Izabel, pois, os viajantes se apresentarão no colliseu de grande gala.

PREÇOS:

Camarotes de 1.ª ordem com 5 entradas.	15 \$ 000
Camarotes de 2.ª ordem com 5 entradas.	10 \$ 000
Cadeiras de 1.ª classe numeradas.	3 \$ 000
Cadeiras (bancos) não numeradas.	2 \$ 000
Entradas geraes.	1 \$ 000

NOTA.— Tendo já muitissimos pedidos de bilhetes para este espectáculo; e ficando poucos, roga-se as excellentissimas familias que desejão assistir, queiram procurar com tempo na residencia do Sr. MOYA, rua Saldanha Maranhão n. 10 (sobrado), pois em caso contrario acontecerã que ficarão sem poder entrar no theatro por falta de bilhetes.

O Secretario, ALBERTO LOTH

Fogão economico

vende-se um superior fogão economico para ver e tratar na ferraria do cidadão Felix Piazza.

PARA CRIANÇA

Quem tiver para vender um carro para criança deixe n'esta typographia, informa-ão da qualidade e preço.

CASA

Aluga-se uma na rua Bocayuva n. 39 B com commodos para grande familia e propria para banhos de mar. Trata-se com

FRONTINO PIRES.

CASA

Preciza-se de uma casa nas immedições das ruas João Pinto, praça do general Ozorio e rua coronel Fernando Machado.

Informação nesta typographia.

400 CONTOS

A 3ª série da 1ª loteria será extrahida
TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO

BILHETE INTEIRO 800 RÉIS TIRA-SE 20:000:000

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas são intransferiveis

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.

240:000\$000

A 2ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA SERA EXTRAHIDA
TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

CAIXA FILIAL

- DO -

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Nossa agencia.
São Paulo—Nossa matriz, agencias de

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlós do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná—Caixa filial de Curitiba.

Goyaz— » » Goyaz

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nos seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por letras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	5 1/2 %
» » » » 6 a 9 »	6 %
» » » » 10 a 12 »	7 %

AGENTE
JOAO C. GOULART

SUB AGENTE
A. LAURIA VIANNA

HABEAS-CORPUS!

A BRASILEIRA

antiga e bem acreditada casa importadora desta capital, tem ininterruptamente um variadissimo sortimento de finos crystaes, espelhos lindissimos, ricos objectos de vidro de Baccarat, quadros bellissimos, interessantes estatuetas, relógios de parede dos autores mais celebrados, luças de especies diversas, objectos de moda e de luxo, bonitas cadeiras de sala, legitimas lampadas belgas (de Bruxellas,) lampões de dimensões e formas differentes copadores de cartas, tinta, papel e envelopes commerciaes, optimas machinas de costura, papel e tinta de impressão, lenços, meias, tapetes, colchas, chapéus de senhora, etc., etc.
Armas de fogo modernissimas:—espingardas, pistolas e revolvers dos mais elogiados fabricantes do globo terraqueo.

Agradecimento bastante e muita sinceridade.

Fado por preços inferiores aos de qualquer outra casa d'este praça Visito-se A BRASILEIRA, e ter-se-ha convicção disto, que, valha a verdade, tal é dito sem o menor constrangimento e sem mesmo o minimo receio de aneação d'alguma contestação.

Vendas a dinheiro de contado

A BRASILEIRA

Rua João Pinto (outra Augusta)

Esquina da rua Saldanha Marinho, n. 2